



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2836, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e sexta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede D'Ville Supermercados, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede Super Maxi Supermercados, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Mercadoria Costa Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1409/20 que Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, de autoria da Vereadora Dra. Jussara, com substitutivo às fls. 07. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Mineia do Glória, Magoo e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 410/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a em-

presa Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais e de Livre Admissão do Triângulo LTDA - SICOOB CREDITRIL, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 38890 a 38903, 38905 a 38979, 38981 a 38984, 38986 a 39026/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 401/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Vertex Desenvolvimento Imobiliário LTDA - ME, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 405/20 que Concede Título de Cidadã Honorária a Alzira Josiane Correa e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 406/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Gomes e Filhos Pedras LTDA ME, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 368/20 que Altera os artigos 1º e 4º do Decreto 670, de 23 de setembro de 2.018, que "Institui o diploma aluno destaque para estudante do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo e outros, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1425/20 que Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população de Uberlândia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria

CORONAVÍRUS
COVID-19

Saiba como proteger você e sua família

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

dos Vereadores Marcelo Cunha, Sargento Ednaldo, Ronaldo Tannús, Antônio Carrijo e Liza Prado, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1447/20 que Institui o Programa Menos Sal, Mais Saúde e a Semana Menos Sal, Mais Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado com substitutivo às fls. 08 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1464/20 que Institui o Dia Municipal em Comemoração à Lei Maria da Penha e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús e Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1270/20 que Autoriza o Poder Executivo a fornecer almoço aos alunos da rede municipal de ensino nos períodos de férias escolares, de autoria do Vereador Professor Edilson, por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Antônio Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 1408/20 que Dispõe sobre a implantação de “Velório Virtual” no município de Uberlândia para os prestadores de serviço funerário no período da pandemia do COVID-19, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de setembro de 2020, terça-feira, às 8h, excepcionalmente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário



**VOCÊ
NÃO
ESTÁ
SOZINHO**

• **SETEMBRO AMARELO** •
CAMPANHA DE PREVENÇÃO
AO SUICÍDIO



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

PORTARIAS

PORTARIA 654/2020

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 11 de setembro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Wilson Soares da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marizete de Fátima Leite Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 655/2020

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE EVERSON GOMES, CONSTANTE DA PORTARIA 653 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do cargo de provimento em comissão de Everson Gomes - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 04, mencionada na Portaria 653 de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



**SETEMBRO
AMARELO**

PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA!

O QUE POSSO FAZER?

#1 IDENTIFICAR Estar atento aos sinais e comportamentos das pessoas próximas a você	#3 AJUDAR Tentar amenizar o sofrimento dando suporte e apoio para seguir os próximos passos
#2 AVALIAR Avaliar a gravidade da situação com cautela e sem julgamento	#1 CONSCIENTIZAR Conscientizar a pessoa sobre a importância de um acompanhamento profissional



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2836, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br